PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo de Dispensa de Licitação, Art. 75, II, Lei 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto deste processo é a contratação de **SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA.**

2.2 A decoração natalina de Claraval constitui uma ação realizada anualmente, cujo propósito é transformar os espaços públicos em ambientes festivos, acolhedores e propícios à convivência e à integração da comunidade. A iniciativa contribui para o fortalecimento da identidade cultural e do sentimento de pertencimento dos claravalenses, além de valorizar as tradições e a cultura local, especialmente por proporcionar um cenário adequado à realização das diversas atividades culturais promovidas durante o período natalino. Sob a perspectiva econômica e turística, a decoração natalina também desempenha papel relevante na promoção do município, tornando seus espaços públicos mais atrativos e incentivando a visitação de pessoas de outras localidades. O aumento do fluxo de visitantes favorece a circulação de pessoas nos espaços públicos e nas áreas comerciais, gerando oportunidades para o comércio local e o setor de serviços, contribuindo, consequentemente, para a movimentação da economia e o desenvolvimento do município.

3. SETORES REQUISITANTES

3.1 A unidade requisitante deste Processo é a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Em relação à qualificação técnica a empresa deverá apresentar os seguintes documentos e atentar-se para as seguintes condições:

4.1.1 Comprovante de registro da empresa em um dos seguintes conselhos: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Regional de Técnicos Industriais (CRT), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro do (s) responsável (is) técnico (s);

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG

4.1.2 Atestado de Capacidade Técnica profissional, acompanhado do CAT junto ao CREA/CRT ou CAU do Engenheiro Eletricista para o lote 01, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente, como empregado ou como sócio administrador da sociedade, comprovando ter o referido profissional (inscrito no CREA, CRT ou CAU), sido responsável técnico pela execução de serviços da mesma natureza e de características semelhantes e similares ao deste processo, que será responsável técnico pela montagem e desmontagem de todas as estruturas a serem contratadas;

4.1.3 A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da própria empresa, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente quanto à montagem, instalação, manutenção e/ou desmontagem de decoração natalina, iluminação decorativa ou serviços de natureza e características semelhantes.

4.1.4 O comprovante de registro do Responsável Técnico, no CREA/CRT ou CAU do Engenheiro Eletricista, ou Arquiteto, se fará exclusivamente mediante a apresentação de cópia da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, em dia, emitida por aquele Conselho;

4.1.5 A comprovação de vínculo entre a proponente e o profissional por ela indicado será exigido no ato da assinatura do contrato.

4.1.6 O profissional indicado como Responsável Técnico deverá participar efetivamente da execução dos serviços, respondendo tecnicamente pelas atividades sob sua responsabilidade. Sua substituição somente será admitida mediante prévia autorização da Administração, por profissional que possua qualificação e experiência equivalentes ou superiores, devidamente comprovadas, e que atenda às exigências estabelecidas neste documento.

4.1.7 A empresa CONTRATADA deverá providenciar, por meio de profissional legalmente habilitado e com atribuições compatíveis com os serviços a serem executados, a emissão e o devido registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, referente aos serviços técnicos de engenharia integrantes do objeto contratado, especialmente aqueles relacionados às instalações elétricas e aos sistemas de iluminação decorativa. A ART deverá estar devidamente registrada e quitada e ser apresentada à Administração antes do início da execução dos respectivos serviços, permanecendo a CONTRATADA responsável por sua regularidade durante todo o período de execução contratual.

4.1.8 O profissional indicado como Responsável Técnico deverá participar efetivamente da execução dos serviços, respondendo tecnicamente pelas atividades sob sua responsabilidade. Sua

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG

substituição somente será admitida mediante prévia autorização da Administração, por profissional que possua qualificação e experiência equivalentes ou superiores, devidamente comprovadas, e que atenda às exigências estabelecidas neste documento.

4.1.9 A empresa CONTRATADA deverá providenciar, por meio de profissional legalmente habilitado e com atribuições compatíveis com os serviços a serem executados, a emissão e o devido registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, referente aos serviços técnicos de engenharia integrantes do objeto contratado, especialmente aqueles relacionados às instalações elétricas e aos sistemas de iluminação decorativa. A ART deverá estar devidamente registrada e quitada e ser apresentada à Administração antes do início da execução dos respectivos serviços, permanecendo a CONTRATADA responsável por sua regularidade durante todo o período de execução contratual.

4.2 A empresa contratada deverá atender a todas as condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, devendo ser mantida, durante toda a vigência contratual, a regularidade das condições que ensejaram a habilitação da empresa contratada.

4.4 O prazo de execução dos serviços deveroá respeitar os seguintes prazos:

- Montagem: de 23 de novembro a 09 de dezembro de 2026;
- Manutenção: de 10 de dezembro de 2026 a 05 de janeiro de 2027;
- Desmontagem: de 07 a 15 de janeiro de 2027.

4.5 O serviço adquirido deverá ser de alta qualidade, respeitando as características descritas no Termo de Referência. A empresa deve disponibilizar mão de obra adequada, específica para cada tipo de montagem, manutenção e desmontagem, de forma que não haja erros, atrasos na decoração e, muito menos, avarias nos materias que serão disponibilizados para a realização do serviço. Especialmente os materiais luminotécnicos devem ser fixados com cuidado para evitar manutenções desnecessárias e para que a decoração natalina seja visualmente bela, simétrica e harmônica. Em caso de má prestação do serviço a contratante será notificada e será exigido correção do que for necessário.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O custo estimado foi apurado a partir orçamentos com Fornecedores e Banco de Dados, respeitando-se o previsto no art. 23, §1º inciso II e III da Lei 14.133/2021. O critério empregado para obtenção do valor de referência foi o valor médio da pesquisa de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 A solução proposta consiste na aquisição direta, por dispensa de licitação, de contratação de serviço de mão de obra de montagem, manutenção e desmontagem de decoração natalina dos seguintes locais Claraval: Rotatória da entrada da cidade, Praça 31 de Janeiro, Praça Dom Pedro José Agostini, Praça Francisco Garcia Lopes, Praça Divino Espírito Santo, Mosteiro Cisterciense de Claraval e Biblioteca Municipal. A escolha por essa modalidade de contratação encontra respaldo no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa em razão do valor, desde que respeitados os limites legais e a devida justificativa de oportunidade e conveniência.

6.2 O serviço a ser contratado tem como objetivo promover a ambientação temática de Natal em espaços públicos de circulação, contribuindo para o lazer e cultura da população e promoção do turismo em Claraval.

6.3 Durante a fase de levantamento de mercado, identificou-se a disponibilidade do serviço com características compatíveis com o uso pretendido, com valores dentro do limite legal para a contratação direta e em fornecedores que atendem aos critérios técnicos e de reputação comercial.

6.4 A contratação por dispensa justifica-se também pela singularidade do serviço a ser realizado: tratam-se de espaços públicos de Claraval que recebem anualmente decoração natalina aguardada por toda a população. Assim, a presente solução atende de forma adequada, eficiente e proporcional à demanda institucional, garantindo economicidade, observância aos princípios da administração pública e efetividade na entrega do serviço à comunidade.

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

7.1 Abaixo a tabela com descrição do produto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	Valor estimado
1	**SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA** **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR LOCAL:** **1. <u>Rotatória da entrada da cidade</u>** **1.1 Árvore natalina de 3 metros** Montagem, manutenção e desmontagem de uma árvore natalina de 3 (três) metros de altura, composta por: • No mínimo 8 (oito) cordões de mangueira de LED, dispostos	Serviço	1	R$ 64.820,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

verticalmente;
- 20 (vinte) cordões de pisca-pisca, com 10 (dez) metros cada;
- 8 (oito) estrelas na base e 1 (uma) estrela na ponta, todas com dimensões de 80 x 80 cm.

A fixação do mastro central da árvore no solo e o fornecimento dos materiais serão de responsabilidade da CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

1.2 Caixas de presente iluminadas

Passagem de mangueira de LED no contorno de 4 (quatro) caixas de presente, cada uma confeccionada com 12 (doze) barras de metalon de 80 (oitenta) centímetros de comprimento cada, bem como confecção de laços utilizando mangueira luminosa ou material compatível.

As caixas deverão ser fixadas nos canteiros da rotatória, em locais indicados pela CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

1.3 Estrelas luminosas

Instalação de 10 (dez) estrelas em locais indicados pela CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG

2. <u>Praça Dom Pedro José Agostini (Centro)</u>

2.1 Árvore natalina de 3 metros

Montagem, manutenção e desmontagem de uma árvore natalina de 3 (três) metros de altura, composta por:

- No mínimo 8 (oito) cordões de mangueira de LED, dispostos verticalmente;
- 20 (vinte) cordões de pisca-pisca, com 10 (dez) metros cada;
- 8 (oito) estrelas na base e 1 (uma) estrela na ponta, todas com dimensões de 80 x 80 cm.

A fixação do mastro central da árvore no solo e o fornecimento dos materiais serão de responsabilidade da CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

2.2 Iluminação de árvore de médio porte

Instalação de 2 (dois) refletores de LED em 1 (uma) árvore de médio porte existente na praça, incluindo manutenção e desmontagem.



imagem ilustrativa

2.3 Iluminação de palmeira

Instalação de 25 (vinte e cinco) cordões de pisca-pisca, com 10 (dez) metros cada, em 1 (uma) palmeira de médio porte existente na praça, incluindo manutenção e desmontagem.

PREFEITURA MUNICIPAL CLARAVAL - MG
Fls



imagem ilustrativa

3. <u>Mosteiro Cisterciense de Claraval</u>

3.1 Árvore natalina de 3 metros

Montagem, manutenção e desmontagem de uma árvore natalina de 3 (três) metros de altura, composta por:

- No mínimo 8 (oito) cordões de mangueira de LED, dispostos verticalmente;
- 20 (vinte) cordões de pisca-pisca, com 10 (dez) metros cada;
- 8 (oito) estrelas na base e 1 (uma) estrela na ponta, todas com dimensões de 80 x 80 cm.

A fixação do mastro central da árvore no solo e o fornecimento dos materiais serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Os serviços de montagem, manutenção e desmontagem serão executados pela CONTRATADA.



imagem ilustrativa

3.2 Iluminação de palmeiras

Instalação de mangueiras de LED, enroladas em todo o tronco de 12 (doze) palmeiras de grande porte existentes na área externa do Mosteiro.



imagem ilustrativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG

3.3 Caixas de presente iluminadas
Passagem de mangueira de LED no contorno de 4 (quatro) caixas de presente, cada uma confeccionada com 12 (doze) barras de metalon de 80 (oitenta) centímetros de comprimento cada, bem como confecção de laços utilizando mangueira luminosa ou material compatível.
As caixas deverão ser fixadas nos canteiros da rotatória, em locais indicados pela CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

3.4 Estrelas luminosas
Instalação de 10 (dez) estrelas em locais indicados pela CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

4. <u>Praça 31 de Janeiro (Centro)</u>

4.1 Iluminação de árvores de médio porte
Decoração luminosa em 15 (quinze) árvores de médio porte existentes na praça, compreendendo a instalação de aproximadamente 12 (doze) cordões de pisca-pisca LED, com 10 (dez) metros cada, e 1 (um) cordão de tubos de LED tipo snowfall, com aproximadamente 10 (dez) metros de extensão, por árvore.
Os cordões de pisca-pisca possuem tomadas macho e fêmea, permitindo a conexão de até 5 (cinco) unidades. A montagem dos cordões de tubos de LED tipo snowfall será de responsabilidade da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG



imagem ilustrativa

5. <u>Praça Francisco Garcia Lopes (Centro)</u>

5.1 Iluminação de árvores com refletores

Instalação, manutenção e desmontagem de aproximadamente 20 (vinte) refletores de LED em árvores de grande e médio porte, direcionados à iluminação de suas copas, conforme os locais e as alturas indicados pela CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

5.2 Iluminação de árvores de médio porte

Decoração luminosa em 15 (quinze) árvores de médio porte existentes na praça, compreendendo a instalação de aproximadamente 12 (doze) cordões de pisca-pisca LED, com 10 (dez) metros cada, e 1 (um) cordão de tubos de LED tipo snowfall, com aproximadamente 10 (dez) metros de extensão, por árvore.

Os cordões de pisca-pisca possuem tomadas macho e fêmea, permitindo a conexão de até 5 (cinco) unidades. A montagem dos cordões de tubos de LED tipo snowfall será de responsabilidade da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG

imagem ilustrativa

5.3 Túneis de luzes

Instalação, manutenção e desmontagem de 400 (quatrocentos) cordões de pisca-pisca, com 10 (dez) metros cada, distribuídos em 2 (dois) túneis de luzes, sendo 200 (duzentos) cordões em cada túnel.

Cada túnel possui 12 (doze) metros de comprimento e aproximadamente 2,5 (dois vírgula cinco) metros de altura. Deverão ser instalados ainda 100 (cem) metros de mangueira de LED em cada túnel, contornando suas respectivas estruturas.

Os cordões de pisca-pisca possuem tomadas macho e fêmea, permitindo a conexão de até 5 (cinco) unidades.

A estrutura dos túneis, sua instalação no local de montagem e o fornecimento dos materiais serão de responsabilidade da CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

5.4 Árvore natalina de 6 metros

Instalação, manutenção e desmontagem de uma árvore natalina com 6 (seis) metros de altura e 4 (quatro) metros de diâmetro, a ser instalada em canteiro de grama.

O mastro central da árvore será fornecido pela Secretaria Municipal responsável. A fixação da estrutura no solo, incluindo o fornecimento e a instalação dos cabos de aço, arames e suportes necessários à sua ancoragem, será de responsabilidade da CONTRATADA.

A árvore deverá receber, no mínimo:

- 8 (oito) cordões de mangueira luminosa, dispostos verticalmente;
- 100 (cem) cordões de pisca-pisca, com 10 (dez) metros cada;
- Aproximadamente 40 (quarenta) estrelas.

Os materiais luminotécnicos necessários à decoração serão fornecidos pela CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG

	5.5 Estrutura de caixa de presente Passagem de aproximadamente 60 (sessenta) cordões de pisca-pisca, com 10 (dez) metros cada, em estrutura previamente montada de caixa de presente. Os cordões de pisca-pisca possuem tomadas macho e fêmea, permitindo a conexão de até 5 (cinco) unidades.  **imagem ilustrativa** **5.6 Estrutura de bola natalina vazada** Passagem de aproximadamente 60 (sessenta) cordões de pisca-pisca, com 10 (dez) metros cada, em estrutura previamente montada de bola natalina vazada. Os cordões de pisca-pisca possuem tomadas macho e fêmea, permitindo a conexão de até 5 (cinco) unidades.  **imagem ilustrativa** **5.7 Estrutura de árvore natalina** Passagem de aproximadamente 60 (sessenta) cordões de pisca-pisca, com 10 (dez) metros cada, em estrutura previamente montada de árvore natalina. Os cordões de pisca-pisca possuem tomadas macho e fêmea, permitindo a conexão de até 5 (cinco) unidades.			

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG



imagem ilustrativa

5.8 Letreiro luminoso FELIZ NATAL

Instalação, manutenção e desmontagem de 1 (um) letreiro luminoso com a inscrição FELIZ NATAL, confeccionado com letras em ferro, mangueira luminosa e cordões de LED, medindo aproximadamente 1 (um) metro de altura por 6 (seis) metros de largura.

As letras em ferro, a mangueira luminosa e os cordões de LED serão fornecidos pela CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

5.9 Iluminação de árvores de grande porte

Instalação, manutenção e desmontagem de aproximadamente 400 (quatrocentos) cordões de pisca-pisca, com 10 (dez) metros cada, dotados de tomadas macho e fêmea e possibilidade de conexão de até 5 (cinco) unidades, distribuídos nos troncos e galhos principais de 7 (sete) árvores de grande porte.



imagem ilustrativa

5.10 Cordão decorativo iluminado na copa de árvore

Montagem de 1 (um) cordão decorativo com 150 (cento e cinquenta) metros

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

de extensão, contendo, de forma intercalada:

- 36 (trinta e seis) cordões de LED tipo festão;
- 8 (oito) estrelas tipo Sputnik;
- 20 (vinte) bolas vazadas.

O cordão deverá ser instalado contornando a copa de 1 (uma) árvore de grande porte, definida pela CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

6. <u>Praça Divino Espírito Santo (Centro)</u>

6.1 Iluminação de árvores com refletores

Instalação, manutenção e desmontagem de 20 (vinte) refletores de LED em árvores de grande e médio porte, direcionados à iluminação de suas copas, conforme os locais e as alturas indicados pela CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

6.2 Túneis de luzes

Instalação, manutenção e desmontagem de 400 (quatrocentos) cordões de pisca-pisca, com 10 (dez) metros cada, distribuídos em 2 (dois) túneis de luzes, sendo 200 (duzentos) cordões em cada túnel.

Cada túnel possui 12 (doze) metros de comprimento e aproximadamente 2,5 (dois vírgula cinco) metros de altura. Deverão ser instalados ainda 100 (cem) metros de mangueira de LED em cada túnel, contornando suas respectivas estruturas.

Os cordões de pisca-pisca possuem tomadas macho e fêmea, permitindo a conexão de até 5 (cinco) unidades.

A estrutura dos túneis, sua instalação no local de montagem e o fornecimento dos materiais serão de responsabilidade da CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

6.3 Iluminação de árvores de médio porte

Instalação, manutenção e desmontagem da decoração luminosa em 8 (oito) árvores de médio porte existentes na praça, compreendendo a instalação de aproximadamente 12 (doze) cordões de pisca-pisca LED, com 10 (dez) metros cada, e 1 (um) cordão de tubos de LED tipo snowfall, com aproximadamente 10 (dez) metros de extensão, por árvore.

Os cordões de pisca-pisca possuem tomadas macho e fêmea, permitindo a conexão de até 5 (cinco) unidades. A montagem dos cordões de tubos de LED tipo snowfall será de responsabilidade da CONTRATADA.



imagem ilustrativa

6.4 Iluminação dos canteiros

Instalação, manutenção e desmontagem de aproximadamente 600 (seiscentos) metros de mangueira luminosa nos canteiros da praça, conforme disposição indicada pela CONTRATANTE.



imagem ilustrativa

6.5 Iluminação de palmeiras

Instalação de mangueira luminosa em 2 (duas) palmeiras de grande porte

existentes na praça, incluindo manutenção e desmontagem.



imagem ilustrativa

7. <u>Biblioteca Pública Municipal</u>

7.1 Contorno de portas e janelas
Instalação de mangueira luminosa contornando as 5 (cinco) janelas e as 4 (quatro) portas da edificação, incluindo manutenção e desmontagem.

7.2 Iluminação do beiral
Instalação de cascata de luzes natalinas em toda a extensão do beiral do telhado, incluindo manutenção e desmontagem.

7.3 Decoração luminosa de árvore
Instalação, manutenção e desmontagem da decoração luminosa na árvore localizada em frente à edificação, compreendendo:

- Aproximadamente 15 (quinze) cordões de pisca-pisca LED coloridos, com 10 (dez) metros cada, distribuídos pelo tronco e galhos;
- 1 (um) refletor de LED direcionado à copa da árvore, proporcionando iluminação cênica e efeito decorativo.

Os cordões de pisca-pisca possuem tomadas macho e fêmea, permitindo a conexão de até 5 (cinco) unidades.



imagem ilustrativa

7.2 Todos os serviços e elementos decorativos descritos neste documento, independentemente do local de instalação, **deverão contemplar, obrigatoriamente, as três etapas de execução:**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG

montagem e instalação, manutenção e desmontagem, observados os respectivos períodos estabelecidos no cronograma.

7.3 A CONTRATADA será responsável pela execução integral dessas etapas em todos os pontos de decoração indicados, incluindo a mão de obra, os equipamentos, as ferramentas e os demais recursos necessários.

7.4 Durante o período de manutenção, a CONTRATADA deverá realizar os reparos, ajustes e intervenções necessários para assegurar a conservação da decoração e o pleno funcionamento dos elementos luminotécnicos, **sempre que solicitado pela fiscalização ou quando identificada alguma falha.**

7.5 Ao término do período de utilização, a CONTRATADA deverá realizar a desmontagem de todos os elementos instalados, **com a devida retirada e organização dos materiais, preservando sua integridade para possibilitar o reaproveitamento** pela CONTRATANTE.

7.6 A previsão de instalação, manutenção e desmontagem aplica-se a todos os itens e locais relacionados neste descritivo, ainda que alguma dessas etapas não esteja expressamente repetida na descrição individual de cada serviço.

7.7 Fornecimento de materiais: Os materiais necessários à execução da decoração natalina, tais como cordões de LED, mangueiras e tubos luminosos, bolas vazadas, estrelas, fiação, fita isolante, refletores, abraçadeiras de nylon, arames e demais materiais necessários, serão fornecidos pela CONTRATANTE, exceto aqueles cujo fornecimento esteja expressamente atribuído à CONTRATADA em item específico.

7.8 Funcionamento elétrico: Todos os serviços de instalação e montagem dos materiais luminotécnicos deverão contemplar sua completa conexão e colocação em pleno funcionamento, incluindo os serviços elétricos necessários para o acionamento adequado da iluminação.

7.9 Mão de obra e despesas: Toda a mão de obra necessária à instalação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração natalina, incluindo eletricista e demais profissionais especializados, quando necessários, será de responsabilidade da CONTRATADA. Também serão de sua responsabilidade os equipamentos de segurança, EPIs, alimentação, deslocamento e quaisquer outros custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Conforme previsto no art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021, para a estimativa de preços ou a previsão de preços referenciais, será adotado o critério de pesquisa de preços em Banco de Dados e empresas que prestam o serviço solicitado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O contrato será realizado para um período de 03 (três) meses, com valor estimado de **R$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais).**

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não verifica- se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DEMONSTRAÇÃO DE ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

10.1 A contratação está alinhada e com previsão no orçamento do exercício atual.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Realizar a Decoração Natalina 2026 de Claraval com devido controle orçamentário e eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando gastos fixos desnecessários e promovendo uma gestão mais segura e estratégica.

11.2 Valorização dos espaços públicos municipais, transformando praças e demais locais contemplados pela decoração natalina em ambientes festivos, acolhedores e visualmente atrativos para a população e os visitantes.

11.3 Fortalecimento da identidade cultural e do sentimento de pertencimento da comunidade, valorizando as tradições natalinas e promovendo a integração e a convivência entre os moradores.

11.4 Incentivo à realização de atividades culturais e de lazer, proporcionando cenários adequados e atrativos para a programação natalina do município e para a participação da comunidade.

11.5 Promoção turística de Claraval, ampliando a atratividade dos espaços públicos durante o período natalino e incentivando a visitação de pessoas de outros municípios.

11.6 Estímulo à economia local, favorecendo a circulação de pessoas nas áreas comerciais e ampliando as oportunidades de movimentação do comércio e do setor de serviços durante o período natalino.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG

12.1 Dada a natureza do objeto contratado, podem haver alguns impactos ambientes, motivo pelo qual devem ser utilizadas estratégias para minimizá-las.

12.2 Geração de resídos sólidos: o serviço de montagem, manutenção e desmontagem da decoração natalina pode gerar restos de materiais decorativos (plásticos, cabos, lâmpadas, fitas, embalagens) e lixo comum misturado a recicláveis. Para minimizar é necessário utilizar materiais duráveis e reutilizáveis, que serão fornecidos pela contratante, e incentivar o reaproveitamento e reciclagem dos materiais após o uso.

12.3 Consumo de energia elétrica: alto consumo de energia nas iluminações decorativas, especialmente se usadas por longos períodos, e aumento das emissões indiretas de gases de efeito estufa. Para minimizar optou-se pela compra de iluminação em led, que gera menor consumo, instalação de sensores de acendimento e desligamento em determinados períodos noturnos quando não há movimento nas praças centrais.

12.4 Impactos sobre o espaço público e vegetação: danos a árvores, gramados ou mobiliário urbano durante a instalação. Para minimizar é necessário ter cuidado durante a montagem e manuteção, utilizando materiais e ferramentas adequadas que não danifiquem os espaços, e garantir que a desmontagem restaure os locais às condições originais.

12.5 Riscos de segurança e impactos acidentais: curto-circuitos e incêndios causados por isntalações inadequadas. Para minimizar os riscos a equipe deve ser qualificada, utilizar equipamentos de segurança e fazer inspeções periódicas e manutenção preventiva nas decorações.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, bem como na análise de contratações similares realizadas por outros municípios, e considerando que a contratação dos serviços ocorrerá de forma pontual, conforme a real demanda do Município de Claraval-MG, considera-se a presente contratação viável e justificada. Diante disso, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, devidamente respaldado por este estudo.

Claraval/MG, 09 de novembro de 2026.

Luisa Helena Cintra

Seretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer